



PORTARIA Nº 027/2006

O **DOUTOR FERNANDO SEARA HICKEL**,
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM
EXERCÍCIO NO FORO DA COMARCA DE
ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o programa de trabalho da
Equipe da Seção Psicossocial na Comarca de Ascurra, que envolverá
a participação de todos os funcionários,

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente externo e o prazo
judicial no dia 4 de julho do corrente.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482,
do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia para o Excelentíssimo
Corregedor-Geral da Justiça, para a Excelentíssima Promotora de
Justiça e para o Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados
do Brasil, Subseção local.

Solicite-se a divulgação na página do
Tribunal da Justiça na Internet, do teor desta Portaria.

Ascurra, 28 de junho de 2.006

FERNANDO SEARA HICKEL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO